

PORTARIA Nº 077/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos. Conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 044/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Marcelo Rodrigues de Carvalho, CPF: 002.193.762-12, Matrícula: 155162-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 034/2023, referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.

II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 01 de setembro de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEE UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021